
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1089-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO
ROSIMARCIA CERBATTO

PORTARIA Nº 1.089/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à
servidor do quadro efetivo.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento
administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 1.371/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de
Graduação de 8% sobre o salário inicial da carreira, à servidora
Rosimarcia Cerbatto, matrícula funcional nº 3279-8, ocupante
do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 30 de
junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:6A08CBB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 11/09/2025. Edição 3361

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>